



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE
(2º BE/1946)
BATALHÃO BORBA GATO

Despacho Nº 1172-Almox/Fisc Adm/2º BE Cmb

Pindamonhangaba, SP, 1º de julho de 2025.

Assunto: justificativa da escolha do fornecedor

A aquisição dos toners para impressoras Lexmark, disponibilizados pela empresa 58233737 Cleber Marcos da Silva, CNPJ 58.233.737/0001-34 é compatível com a realidade do mercado, ficando está vinculada a verificação da habilitação e de critérios do menor preço, conforme orçamento constante neste processo (EB: 64031.005849/2025-51). Além disso, a escolha deste fornecedor se deu principalmente por ser uma empresa regional. Havendo a necessidade de alguma troca do produto, este prestador de serviço conseguiria atender prontamente as demandas, mitigando tempo e custos extras e assim reestabelecendo os níveis de segurança orgânica da OM. Como, também, é de suma importância às medidas que produzam o resultado mais vantajoso para a Administração, com eficiência, eficácia e efetividade nas contratações públicas, conforme recomendações nos Art 18, inc VIII e Art. 169 § 1º ambos da Lei 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

ERIC MONIOS - Cel

Ordenador de Despesas do 2º Batalhão de Engenharia de Combate



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel Eric Monios**, em 01/07/2025, às 11:39 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: tA6g-mm/O-SSYI-zB4j